



**RESOLUÇÃO Nº 30/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre a estimativa de Receitas e a Fixação das Despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC, para o exercício de 2019.*

A Assembleia Geral de Prefeitos do CISNORDESTE/SC, no uso das atribuições que lhe confere os art. 20, inciso VI letras “a” e “b” do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC realizada em 11 de dezembro de 2018.

**RESOLVE.**

Art. 1º Aprovar o orçamento anual do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC para o exercício de 2019, com Receitas e Despesas estimadas na ordem de **R\$ 10.379.325,44** (dez milhões, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º A Receita efetivar-se-á dentro das categorias econômicas e fonte de recursos, com o seguinte desdobramento:

Código	Descrição	Fonte de Recursos	Valor R\$
<b>4.1.0.0.0.00.0.00.0</b>	<b>Receitas Correntes</b>		<b>R\$ 10.279.325,44</b>
<b>4.1.3.0.0.00.0.00.0</b>	<b>Receita Patrimonial</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>4.1.3.2.0.00.0.00.0</b>	<b>Valores Mobiliários</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>4.1.3.2.1.00.0.00.0</b>	<b>Juros e Correções Monetárias</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>4.1.3.2.1.00.1.00.0</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.01.0	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	0.1.02	R\$ 100.000,00
<b>4.1.7.0.0.00.0.00.0</b>	<b>Transferências Correntes</b>		<b>R\$ 10.179.325,44</b>
<b>4.1.7.3.0.00.0.00.0</b>	<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>		<b>R\$ 10.179.325,44</b>
<b>4.1.7.3.8.00.0.00.0</b>	<b>Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>		<b>R\$ 10.179.325,44</b>
<b>4.1.7.3.8.02.0.00.0</b>	<b>Transferências de Municípios a Consórcios Públicos</b>		<b>R\$ 10.179.325,44</b>
<b>4.1.7.3.8.02.1.00.0</b>	<b>Transferências de Municípios a Consórcios Públicos</b>		<b>R\$ 10.179.325,44</b>
<b>4.1.7.3.8.02.1.01.0</b>	<b>Município de Araquari</b>		<b>R\$ 440.520,00</b>
4.1.7.3.8.02.1.01.1	Município de Araquari -Saúde	0.1.02	R\$ 396.468,00
4.1.7.3.8.02.1.01.2	Município de Araquari -Administração	0.1.02	R\$ 44.052,00
<b>4.1.7.3.8.02.1.02.0</b>	<b>Município de Balneário Barra do Sul</b>		<b>R\$ 151.920,00</b>
4.1.7.3.8.02.1.02.1	Município de Balneário Barra do Sul -Saúde	0.1.02	R\$ 136.728,00
4.1.7.3.8.02.1.02.2	Município de Balneário Barra do Sul -Administração	0.1.02	R\$ 15.192,00
<b>4.1.7.3.8.02.1.03.0</b>	<b>Município de Barra Velha</b>		<b>R\$ 683.112,00</b>
4.1.7.3.8.02.1.03.1	Município de Barra Velha -Saúde	0.1.02	R\$ 614.800,80
4.1.7.3.8.02.1.03.2	Município de Barra Velha -Administração	0.1.02	R\$ 68.311,20



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Rua Max Colin, 1843 - América - 89.204-635 Joinville/SC

Fone - 47 3422-9838 - CNPJ: 03.222.337/0001-31

www.cisamunesc.org.br

<b>4.1.7.3.8.02.1.04.0</b>	<b>Município de Campo Alegre</b>		<b>R\$ 143.688,00</b>
4.1.7.3.8.02.1.04.1	Município de Campo Alegre -Saúde	0.1.02	R\$ 129.319,20
4.1.7.3.8.02.1.04.2	Município de Campo Alegre -Administração	0.1.02	R\$ 14.368,80
<b>4.1.7.3.8.02.1.05.0</b>	<b>Município de Corupá</b>		<b>R\$ 188.508,00</b>
4.1.7.3.8.02.1.05.1	Município de Corupá -Saúde	0.1.02	R\$ 169.657,20
4.1.7.3.8.02.1.05.2	Município de Corupá -Administração	0.1.02	R\$ 18.850,80
<b>4.1.7.3.8.02.1.06.0</b>	<b>Município de Garuva</b>		<b>R\$ 640.800,00</b>
4.1.7.3.8.02.1.06.1	Município de Garuva -Saúde	0.1.02	R\$ 576.720,00
4.1.7.3.8.02.1.06.2	Município de Garuva -Administração	0.1.02	R\$ 64.080,00
<b>4.1.7.3.8.02.1.07.0</b>	<b>Município de Guaramirim</b>		<b>R\$ 499.570,80</b>
4.1.7.3.8.02.1.07.1	Município de Guaramirim -Saúde	0.1.02	R\$ 449.613,72
4.1.7.3.8.02.1.07.2	Município de Guaramirim -Administração	0.1.02	R\$ 49.957,08
<b>4.1.7.3.8.02.1.08.0</b>	<b>Município de Itapoá</b>		<b>R\$ 718.668,00</b>
4.1.7.3.8.02.1.08.1	Município de Itapoá -Saúde	0.1.02	R\$ 646.801,20
4.1.7.3.8.02.1.08.2	Município de Itapoá -Administração	0.1.02	R\$ 71.866,80
<b>4.1.7.3.8.02.1.09.0</b>	<b>Município de Jaraguá do Sul</b>		<b>R\$ 1.024.049,04</b>
4.1.7.3.8.02.1.09.1	Município de Jaraguá do Sul -Saúde	0.1.02	R\$ 921.644,14
4.1.7.3.8.02.1.09.2	Município de Jaraguá do Sul -Administração	0.1.02	R\$ 102.404,90
<b>4.1.7.3.8.02.1.10.0</b>	<b>Município de Joinville</b>		<b>R\$ 3.498.864,00</b>
4.1.7.3.8.02.1.10.1	Município de Joinville - Saúde	0.1.02	R\$ 3.148.977,60
4.1.7.3.8.02.1.10.2	Município de Joinville - Administração	0.1.02	R\$ 349.886,40
<b>4.1.7.3.8.02.1.11.0</b>	<b>Município de Massaranduba</b>		<b>R\$ 300.672,00</b>
4.1.7.3.8.02.1.11.1	Município de Massaranduba - Saúde	0.1.02	R\$ 270.604,80
4.1.7.3.8.02.1.11.2	Município de Massaranduba - Administração	0.1.02	R\$ 30.067,20
<b>4.1.7.3.8.02.1.12.0</b>	<b>Município de Piên</b>		<b>R\$ 75.636,00</b>
4.1.7.3.8.02.1.12.1	Município de Piên - Saúde	0.1.02	R\$ 68.072,40
4.1.7.3.8.02.1.12.2	Município de Piên - Administração	0.1.02	R\$ 7.563,60
<b>4.1.7.3.8.02.1.13.0</b>	<b>Município de Rio Negrinho</b>		<b>R\$ 353.690,40</b>
4.1.7.3.8.02.1.13.1	Município de Rio Negrinho - Saúde	0.1.02	R\$ 318.321,36
4.1.7.3.8.02.1.13.2	Município de Rio Negrinho - Administração	0.1.02	R\$ 35.369,04
<b>4.1.7.3.8.02.1.14.0</b>	<b>Município de São Bento do Sul</b>		<b>R\$ 501.456,00</b>
4.1.7.3.8.02.1.14.1	Município de São Bento do Sul - Saúde	0.1.02	R\$ 451.310,40
4.1.7.3.8.02.1.14.2	Município de São Bento do Sul - Administração	0.1.02	R\$ 50.145,60
<b>4.1.7.3.8.02.1.15.0</b>	<b>Município de São Francisco do Sul</b>		<b>R\$ 496.099,20</b>
4.1.7.3.8.02.1.15.1	Município de São Francisco do Sul - Saúde	0.1.02	R\$ 446.489,28
4.1.7.3.8.02.1.15.2	Município de São Francisco do Sul - Administração	0.1.02	R\$ 49.609,92
<b>4.1.7.3.8.02.1.16.0</b>	<b>Município de São João do Itaperiú</b>		<b>R\$ 88.968,00</b>
4.1.7.3.8.02.1.16.1	Município de São João do Itaperiú - Saúde	0.1.02	R\$ 80.071,20
4.1.7.3.8.02.1.16.2	Município de São João do Itaperiú - Administração	0.1.02	R\$ 8.896,80



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**  
Rua Max Colin, 1843 - América - 89.204-635 Joinville/SC  
Fone - 47 3422-9838 - CNPJ: 03.222.337/0001-31  
www.cisamunesc.org.br

4.1.7.3.8.02.1.17.0	Município de Schroeder		R\$ 373.104,00
4.1.7.3.8.02.1.17.1	Município de Schroeder - Saúde	0.1.02	R\$ 335.793,60
4.1.7.3.8.02.1.17.2	Município de Schroeder - Administração	0.1.02	R\$ 37.310,40
4.2.0.0.0.00.0.00.0	Receitas de Capital		R\$ 100.000,00
4.2.4.0.0.00.0.00.0	Transferência de Capital		R\$ 100.000,00
4.2.4.1.0.00.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades		R\$ 100.000,00
4.2.4.1.8.00.0.00.0	Transf. da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		R\$ 100.000,00
4.2.4.1.8.01.0.00.0	Transferências da União a Consórcios Públicos		R\$ 100.000,00
4.2.4.1.8.01.1.00.0	Transferências da União a Consórcios Públicos		R\$ 100.000,00
4.2.4.1.8.01.1.01.0	Transf. da União para Construção da Sede do CISNORDESTE/SC	133	R\$ 100.000,00
<b>Total das Receitas</b>			<b>R\$ 10.379.325,44</b>

Art. 3º A Despesa será realizada conforme a classificação funcional programática, categorias econômicas e fontes de recursos abaixo discriminadas:

**Órgão: 01 CISNORDESTE/SC**

**Unidade: 01 COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA**

**Função: 04 ADMINISTRAÇÃO**

**SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Programa: 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Atividade:	CD	FONTE	FIXADO R\$
2.001 CISNORDESTE/SC, Manutenção das Atividades do Consórcio	3.3.1.9.0	102	R\$712.552,78
	3.3.3.9.0	102	R\$305.379,76
	3.4.4.9.0	102	R\$5.000,00
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$1.022.932,54</b>

**Órgão: 01 CISNORDESTE/SC**

**Unidade: 01 COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA**

**Função: 04 ADMINISTRAÇÃO**

**SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Programa: 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Atividade:	CD	FONTE	FIXADO R\$
1.001 Construção e Implementação da Sede do CISNORDESTE/SC	3.4.4.9.0	133	R\$100.000,00
	3.4.4.9.0	102	R\$95.000,00
<b>Total do Projeto</b>			<b>R\$195.000,00</b>



**Função: 10 SAÚDE**  
**SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**  
**Programa: 002 SERVIÇOS DE SAÚDE**

<b>Atividade:</b>	<b>CD</b>	<b>FONTE</b>	<b>FIXADO R\$</b>
2.002 Manutenção do Município de Araquari	3.3.3.7.0	102	R\$ 45.502,80
	3.3.3.9.0	102	R\$ 350.965,20
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 396.468,00</b>
2.003 Manutenção do Município de Barra do Sul	3.3.3.9.0	102	R\$ 136.728,00
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 136.728,00</b>
2.004 Manutenção do Município de Barra Velha	3.3.3.7.0	102	R\$ 36.384,00
	3.3.3.9.0	102	R\$ 578.416,80
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 614.800,80</b>
2.005 Manutenção do Município de Campo Alegre	3.3.3.9.0	102	R\$ 129.319,20
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 129.319,20</b>
2.006 Manutenção do Município de Corupá	3.3.3.9.0	102	R\$ 169.657,20
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 169.657,20</b>
2.007 Manutenção do Município de Garuva	3.3.3.7.0	102	R\$ 23.020,80
	3.3.3.9.0	102	R\$ 553.699,20
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 576.720,00</b>
2.008 Manutenção do Município de Guaramirim	3.3.3.9.0	102	R\$ 449.613,72
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 449.613,72</b>
2.009 Manutenção do Município de Itapoá	3.3.3.7.0	102	R\$ 25.190,64
	3.3.3.9.0	102	R\$ 621.610,56
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 646.801,20</b>
2.010 Manutenção do Município de Jaraguá do Sul	3.3.3.9.0	102	R\$ 921.644,14
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 921.644,14</b>
2.011 Manutenção do Município de Joinville	3.3.3.7.0	102	R\$ 765.360,60
	3.3.3.9.0	102	R\$ 2.383.617,00
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 3.148.977,60</b>
2.012 Manutenção do Município de Massaranduba	3.3.3.9.0	102	R\$ 270.604,80
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 270.604,80</b>
2.013 Manutenção do Município de Piên	3.3.3.9.0	102	R\$ 68.072,40
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 68.072,40</b>
2.014 Manutenção do Município de Rio Negrinho	3.3.3.7.0	102	R\$ 56.184,24
	3.3.3.9.0	102	R\$ 262.137,12
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 318.321,36</b>
2.015 Manutenção do Município de São Bento do Sul	3.3.3.9.0	102	R\$ 451.310,40
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 451.310,40</b>
2.016 Manutenção do Município de São Francisco do Sul	3.3.3.7.0	102	R\$ 66.719,28
	3.3.3.9.0	102	R\$ 379.770,00
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 446.489,28</b>



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**  
Rua Max Colin, 1843 - América - 89.204-635 Joinville/SC  
Fone - 47 3422-9838 - CNPJ: 03.222.337/0001-31  
www.cisamunesc.org.br

2.017 Manutenção do Município de São João do Itaperiú	<b>3.3.3.7.0</b>	<b>102</b>	R\$	4.920,12
	<b>3.3.3.9.0</b>	<b>102</b>	R\$	75.151,08
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$</b>	<b>80.071,20</b>
2.018 Manutenção do Município de Schroeder	<b>3.3.3.9.0</b>	<b>102</b>	R\$	335.793,60
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$</b>	<b>335.793,60</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>				<b>R\$10.379.325,44</b>

Art. 4º O Conselho Administrativo do CISONORDESTE/SC fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, por conta do excesso de arrecadação, superávit financeiro, aumento de *per capita*, contratos ou convênios firmados com entidades públicas ou privados, levando posteriormente para a assembleia geral de prefeitos para a aprovação *ad referendum*.

Art. 5º O Conselho Administrativo do CISONORDESTE/SC fica autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro da mesma categoria de programação, levando posteriormente para a assembleia geral de prefeitos para a aprovação *ad referendum*.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Joinville/SC, 11 de dezembro de 2018.

**Clézio José Fortunato**  
**Prefeito Municipal de São João do Itaperiú**  
**Presidente do CISONORDESTE/SC**